



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA Nº 20/2019

Concede 1/3 de férias a servidor

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Regimento Interno, quanto à administração do pessoal:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 1/3 de férias ao servidor **Vito Beno Vervloet** , o mesmo irá gozar suas férias em período ainda a ser agendado.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 17 de dezembro de 2019.

KIKO MERCANDELE

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra